



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

1.º SEMESTRE
2020



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 vimeo.com/municipiodanazare
 facebook.com/cmnazare
 instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 31/12/2019, dispunha de 185 colaboradores, sendo que em 30/06/2020 eram 194.

A dívida total do Município apresentava no final do 1º semestre de 2020, um valor de 32.909.189,41 €, sendo 29.954.277,75 € dívida de médio e longo prazo, composta na sua totalidade por empréstimos, dos quais 28.673.164,79 € do FAM e 1.281.112,96 € aos bancos. A dívida de curto prazo representava 2.954.911,66 €, maioritariamente dívida a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida a fornecedores c/c no valor de 982.181,12 €, dívida a fornecedores de imobilizado no valor de 1.709.449,29 € e dívida a outros credores no valor de 148.459,25 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	30/06/2020	%
A MÉDIO E LONGO PRAZOS		
Dividas a instituições de crédito	29 954 277,75	91,02%
A CURTO PRAZO		
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	910 973,62	2,77%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	71 207,50	0,22%
Empréstimo curto prazo	0,00	0,00%
Fornecedores de imobilizado c/c	1 709 449,29	5,19%
total "fornecedores"	2 691 630,41	8,18%
Outros:		
Estado e outros entes públicos	104 376,26	0,32%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	0,00	0,00%
Administração autárquica	10 445,74	0,03%
Outros credores	148 459,25	0,45%
total "outros"	263 281,25	0,80%
Total de débitos curto prazo	2 954 911,66	8,98%
DIVIDA TOTAL	32 909 189,41	100,00%

O município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 € e outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, perfazendo um total recebido à data de 29.108.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores.

No decorrer do 1º semestre de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.



Enquadramento legal e contratual

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.



A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;



- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das



candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao primeiro semestre de 2020.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Análise aos pagamentos efetuados com o 1.º e 2.º reembolso do empréstimo de Assistência Financeira face ao previsto no FAM;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 1.º semestre de 2020, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 1.º semestre de 2020, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo município no 1.º semestre de 2020, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 1.º semestre de 2020”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2020, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2020 referente aos rendimentos no ano de 2019, encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Participação Fixa no IRS	144 556	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958

Em 2019, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 314 mil euros, face ao ano de 2013. Por seu lado, no 1.º semestre de 2020, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 22 mil euros (+9,50%).

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2013:

Rubrica	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita de IMI	3 175 266	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980

No final de 2019, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 1,37 milhões de euros, face ao ano de 2013.

Por seu lado, no 1.º semestre de 2020, verificou-se um ligeiro decréscimo de cerca de 53 mil euros (-2,77%) face ao estimado no PAM.



A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768

Assim, no final do exercício de 2019, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 259 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos últimos anos. Por seu lado, no 1.º semestre de 2020, verificou-se uma receita inferior à estimada no PAM, na ordem dos 11 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira através do portal, no dia 25 de novembro de 2019 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” tem um impacto pouco significativo.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município” não tem aplicabilidade no município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 1.º semestre de 2020 de 42 mil euros.



As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município”, apresentam um acréscimo na receita relativamente à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 46,08% e em termos absolutos um acréscimo de 61,2 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 1.º semestre de 2020.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação em 2019.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo, e a título de exemplo, pode dizer-se que o município nestes últimos dois anos conseguiu pagar dívida com receita própria extraordinária na ordem dos 3 milhões de euros, tendo reduzido o endividamento municipal.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.



2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 1.º semestre de 2020, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 1.º semestre de 2020”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 52,4 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 1.º semestre de 2020. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do semestre, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 1.º semestre de 2020 uma diminuição de 27,3 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 7,1 mil euros no 1.º semestre de 2020, não colocando em causa os objetivos propostos no PAM.



Relativamente à quinta medida “Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens”, a despesa com aquisição de bens apresenta, no 1.º semestre de 2020 um ligeiro desvio em sede de PAM, de cerca de 6,8 mil euros e uma execução de 211,8 mil euros.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o município efetuou pagamentos no valor de 273 mil euros no 1.º semestre de 2020, verificando-se um desvio favorável de 53,6 mil euros face ao previsto em sede de PAM.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 1.º semestre de 2020 um desvio favorável em sede de PAM em termos absolutos de 30 mil euros e uma execução de cerca de 312 mil euros.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 1.º semestre de 2020 uma execução de 217 mil euros, o que se traduz num desvio favorável de cerca de 8 mil euros face à estimada em sede de PAM. Foram realizados pagamentos com os montantes recebidos dos desembolsos do empréstimo de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Expurgando os pagamentos englobados na PRD, verifica-se que a diferença na despesa paga é de 31,6 mil euros face ao previsto no PAM.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja implementada em todas as áreas.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo



município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 1.º semestre de 2020, registou-se um decréscimo de pagamentos de 70.947 € face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 6,49 milhões de euros neste semestre.

3. COVID-19

Como é do conhecimento geral, este primeiro semestre de 2020 fica irremediavelmente marcado pela pandemia da COVID-19 que modificou a forma de viver por esse mundo fora e acarreta grandes constrangimentos socioeconómicos e consequentes impactos nas economias mundiais e locais de cada país.

O Município da Nazaré não foge à regra, e no intuito de minimizar os impactos negativos nos seus munícipes e na economia local, aprovou um pacote de medidas, que tiveram e terão efeitos nas contas municipais, nomeadamente ao nível da despesa, mas também na redução de receita.

No 1.º semestre de 2020, se ao nível da receita ainda não se nota uma redução significativa, já ao nível da despesa pode observar-se um aumento com alguma relevância, conforme se pode ver no quadro seguinte.

Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19 - 1.º Semestre 2020	Obrigações	Despesa Paga
Aquisição de bens e serviços	188 720,73	43 959,82
Subsídios	50 000,00	0,00
Aquisição de bens de capital	14 063,70	4 355,16
Total	252 784,43	48 314,98



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo como disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram entretanto, pagos, recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, , e cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.



De acordo com a ficha do município do final de 2019 (última disponível à data), efetuada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2019 (Prestação de Contas) apresentava um prazo de 135 dias. De referir que, no período homólogo de 2018, o mesmo prazo ascendia a 841 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do município.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 1.º semestre de 2020, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 1.º semestre de 2020”, importa referir que no 1.º semestre de 2020, o total da despesa registou um ligeiro desvio favorável de cerca de 71 mil euros (-1,08%), relativamente ao estimado no PAM.

CI	Designação	Despesa 1º Semestre 2020		Grau de execução		Desvios
		Previsão PAM	Realizado	Realizado - Previsto	%	
01	Despesas com o pessoal	1 876 358,00	1 928 781,15	52 423,15	102,79%	2,79%
	Remunerações certas e permanentes	1 365 000,00	1 504 702,21	139 702,21	110,23%	10,23%
	Abonos variáveis ou eventuais	93 358,00	65 971,84	-27 386,16	70,67%	-29,33%
	Segurança social	418 000,00	358 107,10	-59 892,90	85,67%	-14,33%
02	Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	1 865 745,81	13 995,81	100,76%	0,76%
	Aquisição de bens	205 000,00	211 851,21	6 851,21	103,34%	3,34%
	Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 653 894,60	7 144,60	100,43%	0,43%
03	Juros e outros encargos	307 081,03	280 769,70	-26 311,33	91,43%	-8,57%
04	Transferências correntes	327 000,00	273 310,40	-53 689,60	83,58%	-16,42%
05	Subsídios	342 500,00	312 499,98	-30 000,02	91,24%	-8,76%
06	Outras despesas correntes	225 000,00	217 006,94	-7 993,06	96,45%	-3,55%
	Total de despesas correntes	4 929 689,03	4 878 113,98	-51 575,05	98,95%	-1,05%
07	Aquisição de bens de capital	1 271 766,00	1 451 456,54	179 690,54	114,13%	14,13%
08	Transferências de capital	34 250,00	39 246,02	4 996,02	114,59%	14,59%
09	Ativos financeiros	10 334,50	20 669,50	10 335,00	200,00%	100,00%
10	Passivos financeiros	312 373,52	97 979,93	-214 393,59	31,37%	-68,63%
	Total de despesas de capital	1 628 724,02	1 609 351,99	-19 372,03	98,81%	-1,19%
	Total de despesas	6 558 413,05	6 487 465,97	-70 947,08	98,92%	-1,08%



Analisando o quadro supra, verificamos que no 1.º semestre de 2020, a Despesa Corrente, registou um ligeiro desvio favorável de cerca de 51 mil euros, relativamente ao valor estimado no PAM (-1,05%).

Para este decréscimo contribuiu essencialmente a redução da despesa nas rubricas de transferências correntes e subsídios.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

- A execução da despesa com o pessoal no 1.º semestre de 2020 foi superior, em 52,4 mil euros que o previsto no PAM.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 139,7 mil euros para o 1.º semestre de 2020 face ao previsto no PAM. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.

Em sentido contrário, nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 27,3 mil euros no 1.º semestre de 2020.

As rubricas de segurança social apresentam uma diminuição na ordem dos 59,8 mil euros no 1.º semestre de 2020 face ao previsto em sede de PAM.

- No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio residual desfavorável de 13,9 mil euros no 1.º semestre de 2020 face ao previsto em sede de PAM, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

- Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 26 mil euros face ao previsto no PAM no 1.º semestre de 2020.

- Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio favorável em cerca de 53,6 mil euros no 1.º semestre de 2020, contribuindo assim para os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.



- A execução no 1.º semestre de 2020 da rubrica de subsídios, foi inferior em 30 mil euros face ao previsto no PAM, contribuindo assim para os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

- Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução ligeiramente inferior em cerca de 7,9 mil euros face ao previsto no PAM, para o 1.º semestre de 2020. Foi realizado um pagamento com o montante recebido dos desembolsos do empréstimo de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Expurgando este pagamento constante na listagem PRD, o desvio apresenta um valor de 31,6 mil euros.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio favorável face ao previsto no PAM de cerca de 19,3 mil euros para o 1.º semestre de 2020.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

- As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 179 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2020. O acréscimo da despesa nesta rubrica está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos de domínio público cofinanciados pelo FEDER. Aquando da elaboração do PAM, foi estimado o pagamento de investimentos em maior valor comparativamente aos projetos de domínio público, mas ocorreu precisamente o oposto, com o município a ter efetuado pagamentos no semestre dos projetos: Centro de Saúde da Nazaré (534 mil euros), Igreja S. Gião (114 mil euros) e Largo da Misericórdia na Pederneira (146 mil euros).

- Nas transferências de capital, no 1.º semestre de 2020 verificou-se uma execução praticamente igual face ao previsto no PAM.

- Nos ativos financeiros, o desvio de 10,3 mil euros é explicado pelo facto de no PAM ter sido estimado o valor pelos dois semestres e ter sido totalmente pago no 1.º semestre. No final do ano o desvio deixa de existir.

- Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 214 mil euros no 1.º semestre de 2020. Esta situação deve-se ao facto de que no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que só terá execução em 2021. Aquando da elaboração do PAM em 2017, foi previsto o pagamento da amortização de capital do empréstimo FAM em 2020 no valor de 214 mil euros para o 1.º semestre de 2020, mas com o atraso na obtenção do visto do Tribunal de Contas do PAM, a respetiva execução, conseqüentemente, também foi adiada para 2021.



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2020 - FAM

A despesa global acumulada realizada foi inferior à despesa prevista em cerca de 71 mil euros, com uma execução de 6,48 milhões de euros no 1.º semestre de 2020, contribuindo assim para a concretização dos objetivos assumidos pelo Município junto do FAM, sendo as variações mais relevantes, as que constam do quadro seguinte:

Rubricas	Despesa 1º Semestre 2020		
	Previsão PAM	Despesa Paga 30/06/2020	Diferença
<i>Passivos Financeiros - FAM</i>	214 256,17	0,00	-214 256,17
<i>Bens de Capital - Investimentos</i>	828 260,00	594 609,76	-233 650,24
<i>Bens de Capital - Bens Domínio Público</i>	426 006,00	840 093,52	414 087,52
<i>Outras variações</i>			-37 128,19
Total			-70 947,08



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2020 - FAM

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 1.º semestre de 2020”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 1.º semestre de 2020 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2020		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado -previsto	%	
01 Impostos diretos	3 045 341,33	2 962 108,64	-83 232,69	97,27%	-2,73%
<i>IMI + CA</i>	<i>1 919 341,33</i>	<i>1 866 181,96</i>	<i>-53 159,37</i>	<i>97,23%</i>	<i>-2,77%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>191 000,00</i>	<i>181 581,53</i>	<i>-9 418,47</i>	<i>95,07%</i>	<i>-4,93%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>916 000,00</i>	<i>906 522,27</i>	<i>-9 477,73</i>	<i>98,97%</i>	<i>-1,03%</i>
<i>Derrama</i>	<i>19 000,00</i>	<i>7 822,88</i>	<i>-11 177,12</i>	<i>41,17%</i>	<i>-58,83%</i>
02 Impostos indiretos	139 000,00	151 515,22	12 515,22	109,00%	9,00%
04 Taxas, multas e outras penalidades	133 000,00	194 290,49	61 290,49	146,08%	46,08%
05 Rendimentos da propriedade	195 000,00	237 346,80	42 346,80	121,72%	21,72%
06 Transferências correntes	1 961 060,00	2 191 432,30	230 372,30	111,75%	11,75%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>1 398 818,00</i>	<i>1 313 130,00</i>	<i>-85 688,00</i>	<i>93,87%</i>	<i>-6,13%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>96 440,00</i>	<i>93 126,00</i>	<i>-3 314,00</i>	<i>96,56%</i>	<i>-3,44%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>232 802,00</i>	<i>254 916,00</i>	<i>22 114,00</i>	<i>109,50%</i>	<i>9,50%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>233 000,00</i>	<i>530 260,30</i>	<i>297 260,30</i>	<i>227,58%</i>	<i>127,58%</i>
07 Venda de bens e serviços correntes	124 000,00	133 976,71	9 976,71	108,05%	8,05%
08 Outras receitas correntes	64 000,00	140 077,12	76 077,12	218,87%	118,87%
Total de receitas correntes	5 661 401,33	6 010 747,28	349 345,95	106,17%	6,17%
09 Venda de bens de investimento	78 000,00	0,00	-78 000,00	0,00%	-100,00%
10 Transferências de capital	707 000,00	1 089 672,42	382 672,42	154,13%	54,13%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>152 000,00</i>	<i>253 104,00</i>	<i>101 104,00</i>	<i>166,52%</i>	<i>66,52%</i>
<i>Outras</i>	<i>555 000,00</i>	<i>836 568,42</i>	<i>281 568,42</i>	<i>150,73%</i>	<i>50,73%</i>
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		
13 Outras receitas de capital	8 000,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%
Total de receitas de capital	793 000,00	1 089 672,42	296 672,42	137,41%	37,41%
Total das receitas	6 454 401,33	7 100 419,70	646 018,37	110,01%	10,01%

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 1.º semestre de 2020 foram de 6,01 milhões de euros, 349 mil euros superiores ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2020, salientando-se o acréscimo de 297,2 mil euros registado na rubrica de Outras Receitas Correntes. Este desvio positivo deve-se essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

- O IMI registou um desvio negativo de cerca de 53,1 mil euros no 1.º semestre de 2020, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 1,86 milhões de euros.

- A arrecadação de IMT no 1.º semestre de 2020, face à estimativa do PAM, foi ligeiramente inferior em 9,4 mil euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.

- A Derrama teve uma redução no 1.º semestre de 2020, face ao estimado no PAM, de 11 mil euros.

- Na rubrica dos impostos indiretos, registou-se um acréscimo face à estimativa do PAM em cerca de 12,5 mil euros no 1.º semestre de 2020.

- Por seu lado, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades, também registaram uma variação positiva de 61,2 mil euros para o 1.º semestre de 2020, face ao previsto no PAM.

- A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 42,3 mil euros, no 1.º semestre de 2020, face ao estimado no PAM.

- A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 230,3 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2020. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras receitas correntes, mais concretamente nas transferências do IGEFE no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 364 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

- Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um acréscimo de receita de 9,9 mil euros no 1.º semestre de 2019, face ao estimado no PAM.

- Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um acréscimo de 76 mil euros no 1.º semestre de 2020, face ao estimado no PAM.



A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 296 mil euros no 1.º semestre de 2020, face ao previsto no PAM, fruto de ter sido recebido boa parte do valor de participações financeiras do FEDER.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no 1.º semestre de 2020:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2020		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado -previsto	%	
09 Venda de bens de investimento	78 000,00	0,00	-78 000,00	0,00%	-100,00%
10 Transferências de capital	707 000,00	1 089 672,42	382 672,42	154,13%	54,13%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>152 000,00</i>	<i>253 104,00</i>	<i>101 104,00</i>	<i>166,52%</i>	<i>66,52%</i>
<i>Outras</i>	<i>555 000,00</i>	<i>836 568,42</i>	<i>281 568,42</i>	<i>150,73%</i>	<i>50,73%</i>
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		-100,00%
13 Outras receitas de capital	8 000,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%
Total de receitas de capital	793 000,00	1 089 672,42	296 672,42	137,41%	37,41%

Das receitas de capital previstas no PAM para o 1.º semestre de 2020, há a referir o comportamento negativo das rubricas de venda de bens de investimento e de outras receitas de capital, que não tiveram execução no período. No que respeita à venda de bens de investimento, estava previsto a venda de lotes da Área de Localização Empresarial em Valado dos Frades no 1.º semestre, mas tal não ocorreu, muito provavelmente pela contração da economia devido à situação de pandemia em que vivemos.

Em sentido contrário, verificou-se uma variação positiva de 382,6 mil euros na rubrica de transferências de capital no 1.º semestre de 2020, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide mormente em duas rubricas: o FEF de capital, onde se registou um aumento de 101 mil euros, deve-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As transferências de capital registaram um aumento de 281 mil euros, motivado pela reprogramação financeira de algumas obras cofinanciadas pelo FEDER e que conduziu a este aumento de receita das participações comunitárias.

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 1.º semestre de 2020 de 646 mil euros, se deve principalmente ao aumento da receita nas



outras transferências correntes e nas transferências de capital comunitárias, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2020		
	Previsão PAM	Receita cobrada 30/06/2020	Diferença
<i>Outras Transferências</i>	233 000,00	530 260,30	297 260,30
<i>Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados</i>	540 000,00	826 568,45	286 568,45
<i>Outras variações</i>			62 189,62
Total			646 018,37

5. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no 1.º semestre de 2020 ascendeu a 289 colaboradores, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2020, que é de 269 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 36 colaboradores para os quadros do Município.

6. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do município até ao final do ano de 2020, é ligeiramente superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do mesmo, em cerca de 17 mil euros, conforme espelhado no anexo 6.

O desvio de 17 mil euros deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, este desvio desaparece e é espectável que o valor da dívida seja bem inferior ao previsto no PAM.

No decorrer do 1.º semestre de 2020, o stock da dívida atingiu o valor de 32,9 milhões de euros, menos 1,26 milhões de euros que no período homólogo de 2019, como se pode verificar no quadro seguinte:



RUBRICAS	30/06/2019	30/06/2020	VAR.20/19
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Dividas a instituições de crédito	29 169 796,82	29 954 277,75	2,69%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores:			
Fornecedores c/c	2 477 917,79	910 973,62	-63,24%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	7 701,98	71 207,50	824,53%
Empréstimo curto prazo	0,00	0,00	-
Fornecedores de imobilizado c/c	1 791 203,35	1 709 449,29	-4,56%
total "fornecedores"	4 276 823,12	2 691 630,41	-37,06%
Outros:			
Estado e outros entes públicos	107 851,21	104 376,26	-3,22%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	0,00	0,00	-
Administração autárquica	13 863,07	10 445,74	-
Outros credores	598 508,58	148 459,25	-75,20%
total "outros"	720 222,86	263 281,25	-63,44%
Total de débitos curto prazo	4 997 045,98	2 954 911,66	-40,87%
DÍVIDA TOTAL	34 166 842,80	32 909 189,41	-3,68%
		-1 257 653,39	

Podemos observar o comportamento da tipologia da dívida do Município da Nazaré. Assim, com os desembolsos do empréstimo de assistência financeira durante o ano de 2019, foi possível ver-se a redução da dívida do Município de curto prazo, nomeadamente fornecedores c/c e outros credores e o aumento da dívida de médio e longo prazo.

A diminuição do valor da dívida global é um bom indicador do cumprimento dos pressupostos constantes no PAM por parte do Município, assim como o bom desempenho económico-financeiro no 1.º semestre de 2020, nomeadamente na execução orçamental da receita municipal.

Em sede de PAM, no final do ano de 2019, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Existe um outro pressuposto, resultante de passivos contingentes, que se traduz num montante de 3.103.586 € do empréstimo, que poderá ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso, estando este valor provisionado nas contas do Município.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.



Nazaré, 10 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita - 1º semestre 2020

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2020	1	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2020	1	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2020	1	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No primeiro semestre de 2020, no entanto, verificou-se um ligeiro decréscimo, devido nomeadamente à situação de pandemia que vivemos.		
2020	1	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Esta medida encontra-se implementada.		
2020	1	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2020	1	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015.		
2020	1	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. No decorrer do 1º semestre de 2020, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 42 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2020	1	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2020	1	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2020	1	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. A título de exemplo nos últimos 30 meses foi paga dívida com receitas próprias extraordinárias na ordem dos 3 milhões de euros, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		
2020	1	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas.		
2020	1	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	Tem sido comunicado ao FAM.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 1º Semestre 2020

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2020	1	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 1º semestre de 2020 de 52,4 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2020	1	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 1º semestre de 2020, verificou-se um decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 27 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 1º semestre de 2020, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 7 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 1º semestre de 2020 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio negativo em sede de PAM, de cerca de 23 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e, na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens.	No 1º semestre de 2020, verifica-se um desvio desfavorável, face ao estimado no PAM em cerca de 6 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 1º semestre de 2020, o município efetuou pagamentos no valor de 273 mil euros, verificando-se um desvio favorável de 53 mil euros face ao previsto em sede de PAM.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 1º semestre de 2020, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 30 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No 1º semestre de 2020, registou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM em cerca de 8 mil euros. Se expurgarmos o valor pago da despesa constante na PRD, o desvio é de 31 mil euros.		
2020	1	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		

2020	1	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2020	1	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2020	1	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 1º semestre de 2020

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 1º semestre de 2020	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2020	Execução Orçamental da Despesa 1º semestre de 2020	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2020	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
								1.º semestre de 2020		Acumulado 2020		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total	Total	Total	Total									
			Despesas correntes	4 929 689,03	4 929 689,03	4 878 113,98	4 878 113,98	-51 575,05	-1,05%	-51 575,05	-1,05%	As despesas correntes registaram um desvio inferior face ao previsto no PAM de cerca de 51 mil euros. Este decréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de transferências correntes e subsídios.
01			Despesas com o pessoal	1 876 358,00	1 876 358,00	1 928 781,15	1 928 781,15	52 423,15	2,79%	52 423,15	2,79%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2020 foi superior ao previsto no PAM em 52,4 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 365 000,00	1 365 000,00	1 504 702,21	1 504 702,21	139 702,21	10,23%	139 702,21	10,23%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2020 foi superior ao previsto no PAM em 139,7 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pelo IGEFE.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	93 358,00	93 358,00	65 971,84	65 971,84	-27 386,16	-29,33%	-27 386,16	-29,33%	O valor de execução do 1º semestre de 2020 foi inferior ao previsto no PAM em 27,3 mil euros.
01	03		Segurança social	418 000,00	418 000,00	358 107,10	358 107,10	-59 892,90	-14,33%	-59 892,90	-14,33%	O valor de execução do 1º semestre de 2020 foi inferior ao previsto no PAM em 59,8 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	1 851 750,00	1 865 745,81	1 865 745,81	13 995,81	0,76%	13 995,81	0,76%	Verifica-se um ligeiríssimo desvio face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020 em cerca de 13,9 mil euros e uma execução de cerca de 1,86 milhões de euros.
02	01		Aquisição de bens	205 000,00	205 000,00	211 851,21	211 851,21	6 851,21	3,34%	6 851,21	3,34%	Verifica-se um pequeno desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020 em cerca de 6,8 mil euros e uma execução de cerca de 211,8 mil euros.
02	02		Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 646 750,00	1 653 894,60	1 653 894,60	7 144,60	0,43%	7 144,60	0,43%	Verifica-se um pequeno desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020 em cerca de 7,1 mil euros e uma execução de cerca de 1,65 milhões de euros.
03			Juros e outros encargos	307 081,03	307 081,03	280 769,70	280 769,70	-26 311,33	-8,57%	-26 311,33	-8,57%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 1º semestre na ordem dos 26,3 mil euros. Este decréscimo está relacionado com o valor inferior de utilização do empréstimo de assistência financeira.
03	01		Juros da dívida pública	5 121,36	5 121,36	3 408,96	3 408,96	-1 712,40	-33,44%	-1 712,40	-33,44%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5 121,36	5 121,36	3 408,96	3 408,96	-1 712,40	-33,44%	-1 712,40	-33,44%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00	-100,00%	-500,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	292 459,67	292 459,67	272 581,56	272 581,56	-19 878,11	-6,80%	-19 878,11	-6,80%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	9 000,00	4 779,18	4 779,18	-4 220,82	-46,90%	-4 220,82	-46,90%	
04			Transferências correntes	327 000,00	327 000,00	273 310,40	273 310,40	-53 689,60	-16,42%	-53 689,60	-16,42%	No 1º semestre de 2020 verificou-se um desvio favorável de 53,6 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 273,3 mil euros.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	107 000,00	107 000,00	50 000,00	50 000,00	-57 000,00	-53,27%	-57 000,00	-53,27%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00		64 000,00		
04	07		Instituições sem fins lucrativos	180 000,00	180 000,00	134 939,57	134 939,57	-45 060,43	-25,03%	-45 060,43	-25,03%	
04	08		Famílias	40 000,00	40 000,00	24 370,83	24 370,83	-15 629,17	-39,07%	-15 629,17	-39,07%	
05			Subídios	342 500,00	342 500,00	312 499,98	312 499,98	-30 000,02	-8,76%	-30 000,02	-8,76%	Registou-se um desvio favorável de 30 mil euros face ao previsto no PAM no 1º semestre de 2020 e uma execução de cerca de 312,5 mil euros.
06			Outras despesas correntes	225 000,00	225 000,00	217 006,94	217 006,94	-7 993,06	-3,55%	-7 993,06	-3,55%	No decorrer do 1º semestre verificou-se um ligeiro desvio favorável face ao estimado no PAM de 7,9 mil euros. Foram realizados pagamentos com os montantes recebidos dos desembolsos de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Se expurgarmos os pagamentos constantes na listagem PRD, o desvio apresenta um valor de 31,6 mil euros.
			Despesas de capital	1 628 724,02	1 628 724,02	1 609 351,99	1 609 351,99	-19 372,03	-1,19%	-19 372,03	-1,19%	As despesas de capital apresentam um desvio favorável face ao previsto no PAM de 19,3 mil euros, no 1º semestre de 2020 e uma execução de cerca de 1,6 milhões de euros.
07			Aquisição de bens de capital	1 271 766,00	1 271 766,00	1 451 456,54	1 451 456,54	179 690,54	14,13%	179 690,54	14,13%	No 1º semestre de 2020, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 179 mil euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionada com o pagamento dos projetos de domínio público cofinanciados pelo FEDER.
07	01		Investimentos	828 260,00	828 260,00	594 609,76	594 609,76	-233 650,24	-28,21%	-233 650,24	-28,21%	
07	02		Locação financeira	17 500,00	17 500,00	16 753,26	16 753,26	-746,74	-4,27%	-746,74	-4,27%	
07	03		Bens de domínio público	426 006,00	426 006,00	840 093,52	840 093,52	414 087,52	97,20%	414 087,52	97,20%	
08			Transferências de capital	34 250,00	34 250,00	39 246,02	39 246,02	4 996,02	14,59%	4 996,02	14,59%	Verifica-se uma execução praticamente igual face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020.
09			Activos financeiro	10 334,50	10 334,50	20 669,50	20 669,50	10 335,00	100,00%	10 335,00	100,00%	Este desvio resulta do facto de no PAM ter sido estimado o valor pelos 2 semestres e ter sido totalmente pago no 1º semestre. No fim do ano o desvio deixa de existir.
10			Passivos financeiros	312 373,52	312 373,52	97 979,93	97 979,93	-214 393,59	-68,63%	-214 393,59	-68,63%	No 1º semestre de 2020 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 214 mil euros. Esta situação deve-se ao facto no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que só terá início em 2021.

10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	98 117,35	98 117,35	97 979,93	97 979,93	-137,42	-0,14%	-137,42	-0,14%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	214 256,17	214 256,17	0,00	0,00	-214 256,17		-214 256,17		
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das despesas				6 558 413,05	6 558 413,05	6 487 465,97	6 487 465,97	-70 947,08	-1,08%	-70 947,08	-1,08%	O desvio global favorável da despesa é de 70,9 mil euros face ao previsto em sede de PAM, no 1º semestre de 2020. A execução global da despesa foi de 6,48 milhões de euros.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 1.º Semestre de 2020

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 1º semestre de 2020 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2020 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 1º semestre de 2020	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2020	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									1º semestre de 2020		Ano 2020		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total	Total	Total	Total										
				Receitas correntes	5 661 401,33	5 661 401,33	6 010 747,28	6 010 747,28	349 345,95	6,17%	349 345,95	6,17%	As receitas correntes arrecadadas no 1º semestre de 2020 foram 349 mil euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 230 mil euros nas transferências correntes. A execução no 1º semestre ascendeu a 6 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 045 341,33	3 045 341,33	2 962 108,64	2 962 108,64	-83 232,69	-2,73%	-83 232,69	-2,73%	Diminuição de receita de impostos diretos de cerca de 83,2 mil euros no 1º semestre de 2020 face ao estimado no PAM.
01	02	02		IMI	1 919 341,33	1 919 341,33	1 866 181,96	1 866 181,96	-53 159,37	-2,77%	-53 159,37	-2,77%	Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 1º semestre de 2020 de 53,1 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	03		Imposto único de circulação	191 000,00	191 000,00	181 581,53	181 581,53	-9 418,47	-4,93%	-9 418,47	-4,93%	Decréscimo na receita arrecadada de IUC no 1º semestre de 2020 de 9,4 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	04		IMT	916 000,00	916 000,00	906 522,27	906 522,27	-9 477,73	-1,03%	-9 477,73	-1,03%	Arrecadação ligeiramente inferior em 9,4 mil euros no 1º semestre de 2020 face ao estimado no PAM. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	19 000,00	19 000,00	7 822,88	7 822,88	-11 177,12	-58,83%	-11 177,12	-58,83%	Decréscimo na receita da derrama no 1º semestre de 2020 no valor de 11,1 mil euros face ao estimado no PAM.
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	139 000,00	139 000,00	151 515,22	151 515,22	12 515,22	9,00%	12 515,22	9,00%	Aumento na arrecadação de receita de impostos indiretos face à estimativa do PAM em cerca de 12,5 mil euros no 1º semestre de 2020.
04				Taxas, multas e outras penalidades	133 000,00	133 000,00	194 290,49	194 290,49	61 290,49	46,08%	61 290,49	46,08%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 61,2 mil euros no 1º semestre de 2020.
05				Rendimentos da propriedade	195 000,00	195 000,00	237 346,80	237 346,80	42 346,80	21,72%	42 346,80	21,72%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 1º semestre de 2020 de 42,3 mil euros.
06				Transferências correntes	1 961 060,00	1 961 060,00	2 191 432,30	2 191 432,30	230 372,30	11,75%	230 372,30	11,75%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 230,3 mil euros no 1º semestre de 2020. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 398 818,00	1 398 818,00	1 313 130,00	1 313 130,00	-85 688,00	-6,13%	-85 688,00	-6,13%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	96 440,00	96 440,00	93 126,00	93 126,00	-3 314,00	-3,44%	-3 314,00	-3,44%	Arrecadação praticamente igual ao estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	232 802,00	232 802,00	254 916,00	254 916,00	22 114,00	9,50%	22 114,00	9,50%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	233 000,00	233 000,00	530 260,30	530 260,30	297 260,30	127,58%	297 260,30	127,58%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 1º semestre de 2020 em 297 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto
07				Venda de bens e serviços correntes	124 000,00	124 000,00	133 976,71	133 976,71	9 976,71	8,05%	9 976,71	8,05%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 1º semestre de 2020 face ao estimado no PAM em 9,9 mil euros.
08				Outras receitas correntes	64 000,00	64 000,00	140 077,12	140 077,12	76 077,12	118,87%	76 077,12	118,87%	Arrecadação superior em 76 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020.
				Receitas de capital	793 000,00	793 000,00	1 089 672,42	1 089 672,42	296 672,42	37,41%	296 672,42	37,41%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020 de 296 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
09				Venda de bens de investimento	78 000,00	78 000,00	0,00	0,00	-78 000,00	-100,00%	-78 000,00	-100,00%	A venda de bens de investimento não teve execução no 1º semestre de 2020, verificando-se assim um desvio desfavorável de 78 mil euros face ao previsto no PAM.
10				Transferências de capital	707 000,00	707 000,00	1 089 672,42	1 089 672,42	382 672,42	54,13%	382 672,42	54,13%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2020 de 382 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	152 000,00	152 000,00	145 902,00	145 902,00	-6 098,00	-4,01%	-6 098,00	-4,01%	Ligeiro decréscimo na receita do FEF capital.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	107 202,00	107 202,00	107 202,00		107 202,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	15 000,00	15 000,00	9 999,97	9 999,97	-5 000,03	-33,33%	-5 000,03	-33,33%	Arrecadação inferior em 5 mil euros no 1º semestre de 2020.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	540 000,00	540 000,00	826 568,45	826 568,45	286 568,45	53,07%	286 568,45	53,07%	Arrecadação bem superior à estimativa do PAM no valor de 286 mil euros no 1º semestre de 2020.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
13				Outras receitas de capital	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	-8 000,00	-100,00%	-8 000,00	-100,00%	O valor estimado a receber no 1º semestre de 2020 não ocorreu.
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
				Total das receitas	6 454 401,33	6 454 401,33	7 100 419,70	7 100 419,70	646 018,37	10,01%	646 018,37	10,01%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o 1º semestre de 2020 na ordem dos 646 mil euros. A execução orçamental ascendeu aos 7,1 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos das participações financeiras do FEDER e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 1º Semestre de 2020

	Nº de Trabalhadores							Observações/Justificações
	Previsão FAM				Execução Município			
	Nº colaboradores no final de 2019	2020		Nº de colaboradores no final de 2020	Nº colaboradores no final de junho de 2020	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações						
Pessoal ao serviço	201	2	22	221	194	-27	-12,22%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	38	0	0	38	49	11	28,95%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	10	0	0	10	46	36	360,00%	
Total	249	2	22	269	289	20	7,43%	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 1.º Semestre de 2020

		2020				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados 1º semestre	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	32 891 839	32 909 189	17 350	0,05%	Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1º semestre de 2020 com o valor previsto no PAM de dívida no final do ano de 2020.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	32 891 839	32 909 189	17 350	0,05%	Este pequeno desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio passa a ser favorável.
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	1 181 926	1 281 113	99 187	8,39%	Este pequeno desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio passa a ser favorável.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	1 181 926	1 281 113	99 187	8,39%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	31 709 913	31 628 076	-81 837	-0,26%	
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					